



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

RESOLUÇÃO Nº 052/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos para o ano de 2012.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 033/2011-PPC;
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos no dia 5/08/11;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 23 (vinte e três) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos para o ano de 2012, conforme segue:

- Mestrado:** 11 (onze) vagas;
- Doutorado:** 12 (doze) vagas;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)